



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMPUS AVANÇADO PARELHAS  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL Nº 29/2020-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
INTEGRADA  
– 1º SEMESTRE DE 2021 –**

A Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, atendendo ao Edital Nº. 29/2020 - PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.1, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 1- Quantitativo de Vagas Remanescentes**

CURSO	TURNO	GERAL	VAGAS DIFERENCIADAS Candidatos de escola pública				TOTAL DE VAGAS
			L1	L2	L5	L6	
Mineração	Vespertino	01	-	-	-	-	01

As listas, objeto da convocação são as seguintes:

- **Geral** (ampla concorrência);
- **Lista de Habilitados Diferenciada - L1**

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

- **Lista de Habilitados Diferenciada - L2**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

- **Lista de Habilitados Diferenciada - L5**

Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- **Lista de Habilitados Diferenciada - L6**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 29/2020 - PROEN/IFRN, deverão realizar a MATRÍCULA ONLINE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> anexando a documentação listada a seguir:

Para a matrícula, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar Carteira de Vacinação atualizada.

Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Em atenção ao Anexo II da Portaria Normativa Nº 18/2012-MEC, que complementa a Lei federal nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), os candidatos convocados constantes exclusivamente nas Listas 1 e 2 deverão apresentar a seguinte documentação:

#### **I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

Contracheques dos últimos três meses; ou Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou CTPS registrada e atualizada; ou CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **II - ATIVIDADE RURAL:**

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Notas fiscais de vendas.

#### **III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **IV - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membros de sua família, quando for o caso; ou Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

As matrículas dos candidatos constantes nas Listas 1 e 2 serão confirmadas após o resultado da análise de renda. Os critérios da equipe de avaliação socioeconômica estão especificados no Edital nº. 29/2020-PROEN/IFRN.

As matrículas online acontecerão das 7h00 de 22 de abril de 2021 até às 18h00 de 23 de abril de 2021. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo previsto estará eliminado do processo seletivo e serão convocados os próximos candidatos da lista de espera.

A Secretaria Acadêmica está disponível para responder eventuais dúvidas através do seguinte endereço eletrônico: [seac.paas@ifrn.edu.br](mailto:seac.paas@ifrn.edu.br);

Parelhas/RN, 27 de abril de 2021.

**ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA**

Diretor Acadêmico do Campus Avançado Parelhas

**ANEXO I**  
**LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS NA LISTA DE ESPERA DO**  
**EDITAL Nº 29/2020 – PROEN/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE**  
**NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – 2021.1**

**MINERAÇÃO - VESPERTINO**

**LISTA GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
470883-9	SABRINA DA SILVA MEDEIROS	27

Parelhas/RN, 27 de abril de 2021 .